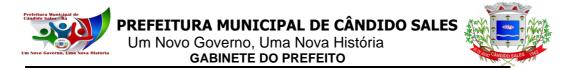
Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO Nº. 122, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Saúde, assim composto:

I - Representantes das Associações de Moradores

Titular: Gerson Alves Fernandes Suplente: Dina de Oliveira Santos

II - Representantes da Igreja Católica

Titular: Valmir Moreira Santos Suplente: Willian Ferreira Lima

III - Representante da APECS - Associação de Pastores Evangélicos de Cândido Sales

Titular: Guglielmo Marconi Alves Coqueiro Suplente: Marcio Franco Oliveira Xavier

IV - Representantes do STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Gileno Amorim Santos Suplente: Aluizio Luiz Pereira

V - Representantes da SINMPMCS - Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales

Titular: Valdivino Francisco de Almeida Suplente: Jaivan Sousa Acioly

VI - Representante da CDL - Câmara de Dirigentes Logistas

Titular: Joel Santos

Suplente: Mari Cleide Sousa Santana

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



VII – Representante do SINSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de Cândido Sales

Titular: Maria Nilza da Silva Rocha Suplente: Maria Tânia Gomes Leite

VIII - Representantes dos Trabalhadores em Saúde - Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Maria Aparecida Fernandes Rocha Suplente: Ildemar Ramos de Almeida

IX- Representante dos Prestadores em Saúde

Titular: Tiago de Jesus Santos Suplente: Thiane Meira de Oliveira

X - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joaci Souza de Azevedo Suplente: Maria de Kácia Brito Pereira

XI - Representante da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social

Titular: Keila Viana Lima

Suplente: Adna Santos Lacerda

XII - Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Fábio Dias Cabral

Suplente: Rúbia Jeane Ribeiro Nunes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales-Ba, em 21 de Novembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal

Joaci Azevedo de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba